



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 127 DE 31 DE MARÇO DE 2017

(Da Sra. Vereadora ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 279 /2017

CM-PALMITAL 03 /04 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente, a realização de estudos para a adoção das seguintes providências na estrada municipal que liga a cidade de Ibirarema “PMT 020”, na baixada da Água Nova.

- a) calçamento com material oriundo da fresagem de pavimento asfáltico (pó de asfalto) ou algo do tipo, visando neutralizar a poeira na estrada, pelo menos em um trecho de dois quilômetros;
- b) implantação de placas de sinalização;
- c) implantação de redutores de velocidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida estrada conta com grande movimento de veículos principalmente caminhões, ocasionando poeira excessiva que vêm causando transtornos aos moradores daquela localizada, e as demais medidas como a instalações de redutores de velocidade é para evitar acidentes, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelo local.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 31 de março de 2017.


ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 /04 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04 /04 /2017
OFÍCIO N.º 99 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo